



Licença Parental – Outras Situações

Informação dos Recursos Humanos

Conforme legislação em vigor? _____

Ass. _____ / Data _____

Nome: _____ Nº Mecº _____

Categoria / Carreira: _____ Unidade: _____

Vem comunicar a Vª Exª o gozo da:

Licença parental alargada ⁽²⁾

Licença parental inicial exclusiva do pai ⁽³⁾

Licença por impossibilidade do outro ⁽⁴⁾

Licença parental por antecipação ⁽⁵⁾

Indique o(s) período(s) do subsídio parental alargado (dias seguidos)

Mãe

Pai

De ___/___/___ a ___/___/___; nº dias ____ De ___/___/___ a ___/___/___; nº dias ____

De ___/___/___ a ___/___/___; nº dias ____ De ___/___/___ a ___/___/___; nº dias ____

Indique o(s) período(s) do subsídio parental inicial exclusivo do pai (dias úteis)

Período(s) obrigatório(s)

De ___/___/___ a ___/___/___; nº dias ____

De ___/___/___ a ___/___/___; nº dias ____

Período(s) facultativo(s)

De ___/___/___ a ___/___/___; nº dias ____

De ___/___/___ a ___/___/___; nº dias ____

Gozo da licença por impossibilidade do outro

Motivo:

Incapacidade física ou psíquica

Falecimento

De ___/___/___ a ___/___/___; nº dias ____ De ___/___/___ a ___/___/___; nº dias ____

De ___/___/___ a ___/___/___; nº dias ____ De ___/___/___ a ___/___/___; nº dias ____

Gozo da licença parental por antecipação ⁽⁶⁾

De ___/___/___ a ___/___/___; nº dias ____ De ___/___/___ a ___/___/___; nº dias ____

O Trabalhador

Ass. _____

⁽¹⁾ Os restantes trabalhadores devem consultar a Página da Segurança Social para este efeito.

⁽²⁾ Período a gozar imediatamente a seguir ao período normal da licença parental (até 3 meses, a receber 25% do vencimento).

⁽³⁾ Os primeiros 5 dias do período obrigatório são gozados imediatamente a seguir ao nascimento da criança, os restantes 5 dias podem ser gozados seguidos ou interpolados, tendo como limite de gozo o 30 dias após o nascimento. Os 10 dias do período facultativo podem ser seguidos ou interpolados, tendo como limite de gozo o período da licença parental da mãe.

⁽⁴⁾ A autorização do gozo da licença por impossibilidade do outro requer a entrega de comprovativo.

⁽⁵⁾ A Licença pode ser atribuída de até 30 dias antes do parto, e requer declaração comprovativa da data do parto.